



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

TERMO DE DOAÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Doação, o **CHAVEIRO SÃO FRANCISCO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 2534 – Loja 30 – Pinheiros, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 24169301/0001-01, neste ato representado conforme seus estatutos, doravante denominada "**DOADORA**", e o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 12º Andar, CNPJ: 46.392.130/0001-18 neste ato representada pelo seu Secretário Municipal da Fazenda, senhor **CAIO MEGALE**, doravante denominada "**DONATÁRIA**", de acordo com o que consta no Despacho de Autorização no documento SEI nº 4650627, do processo SEI nº 6017.2017/0030339-1, publicado no D. O. C. de 23/09/2017, com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 53.484/2012, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes **CLÁUSULAS**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a **Doação**, de forma irrevogável e irrevogável, de **02 (duas) chaves veiculares, devidamente codificadas, para um automóvel da marca FIAT, modelo Palio Fire, Ano 2004, placas CSD 6909**, de propriedade da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura do Município de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Declara a **DOADORA**, conforme Documento SEI nº 4563440, que estima o valor da doação em **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Declara a **DONATÁRIA** que a doação será utilizada especificamente para o que foi solicitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A doação ora referida é de livre e espontânea vontade, inexistentes vícios de vontade, sendo efetivada neste ato a título gratuito, sem encargos, ônus ou condições impostas, não acarretando responsabilidades e/ou obrigações à **DONATÁRIA**.



